



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº 511, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**APROVA REGULAMENTO E DEFINE PREMIAÇÃO ÀS EQUIPES VENCEDORAS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA COMO INCENTIVO À PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 502, de 15 de março de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Suíço Livre 2021.

Parágrafo único. A premiação, em dinheiro, às equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Suíço Livre 2021, nos termos do regulamento, como incentivo à prática do esporte amador, será de:

- I - 1º lugar: R\$ 1.000,00(um mil reais), mais troféus e medalhas;
- II - 2º lugar: R\$ 800,00(oitocentos reais), mais troféus e medalhas;
- III - 3º lugar: R\$ 500,00(quinhentos reais), mais troféus e medalhas.

Art. 2º O Regulamento, de forma extensa, está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 15 de outubro de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 15 de outubro de 2021.

**Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br**  
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000